



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias aos servidores **Silvia Maccari Petricoski** titular do CPF nº. ***.444.2**-**, **Márcia Everling** titular do CPF nº. ***.761.0**-**, **Júlio César Zanfonato** titular do CPF nº. ***.664.0**-** e **Nelson Matias Griebeler** titular do CPF nº. ***.553.5**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Licitações Municipais – do ETP ao Edital com Modelos e Orientações" a ser realizado de 18 a 21 de março de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná. Evento promovido pela Unygov Governance e Treinamentos Governamentais Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 55.930.096/0001-89.

Art. 2º - O transporte até Curitiba será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 6 de março de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente